



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 5/2022/PRPPG/REITORIA

Fortaleza, 25 de janeiro de 2022.

Aos/Às:

Diretores/Diretoras das Unidades Acadêmicas
Coordenadores/Coordenadoras de Programas de Pós-Graduação

Assunto: Seleção Pública MCTI/FINEP - MS/SCTIE/DGITIS/CGITS - Doenças negligenciadas, tropicais e transmitidas por vetores e outras doenças com populações desassistidas 02/2021.

Prezado(a) Senhor(a) Diretor(a) / Prezado(a) Senhor(a) Coordenador(a).

Encontram-se abertas as inscrições para a **Seleção Pública MCTI/FINEP - MS/SCTIE/DGITIS/CGITS - Doenças negligenciadas, tropicais e transmitidas por vetores e outras doenças com populações desassistidas 02/2021**: <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/664>.

A seleção pública objetiva conceder recursos para pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação em projetos que envolvam risco tecnológico para o diagnóstico e tratamento de pessoas com doenças negligenciadas, tropicais e transmitidas por vetores (DNTs) e outras doenças infecciosas afetando populações negligenciadas, a fim de reduzir a incapacidade causada por essas doenças, contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e seus familiares e melhorar o acesso aos serviços de saúde.

As propostas serão apresentadas em arranjo institucional composto por uma única Instituição Proponente: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) - Instituição Conveniente, que será responsável pelo gerenciamento financeiro e execução financeira do projeto, e por pelo menos uma Instituição Executora: Universidade Federal do Ceará (UFC), que será responsável pela coordenação e execução técnica do projeto e, opcionalmente, por uma empresa parceira (interveniente cofinanciadora), que deverá, obrigatoriamente aportar recursos financeiros no projeto.

As despesas apoiáveis pela seleção pública encontram-se descritas no item 5 do edital. Nele também encontram-se descritos os itens não financiáveis.

Serão apoiados projetos que contemplem soluções inovadoras aderentes às Linhas e Temáticas, conforme descrito na Tabela 1 (abaixo).

O valor solicitado, em cada proposta, deverá enquadrar-se nos valores mínimos e máximos descritos também na Tabela 1.

Tabela 1: Linhas Temáticas, limitação de projetos por ICT e limites de valores a serem solicitados por projetos.

Linha Temática 1 - Demandas Específicas			
Temas (item 2.1)	Demandas (item 2.1)	Limitação (Item 6.1.2)	Valor Solicitado (item 6.2.1)
2.1.1 Doença de Chagas	a) Desenvolvimento de teste diagnóstico para identificação da viabilidade do protozoário em amostras de alimentos contaminados por <i>Trypanosoma cruzi</i> (T. cruzi). b) PCR para diagnóstico da doença de Chagas	uma proposta por ICT em cada subtema da linha temática	O valor total solicitado à Finep em cada proposta deverá enquadrar-se dentro dos seguintes valores mínimos e máximos: R\$ 500.000,00 a 1.000.000,00
2.1.2. Leishmaniose	Avaliação da eficácia e segurança do Complexo Lipídico de Anfotericina B no tratamento das Leishmanioses Visceral e Tegumentar.		
2.1.3. Leishmaniose tegumentar	Avaliação de técnicas imunológicas para diagnóstico de leishmaniose tegumentar		
2.1.4. Paracoccidiodomicose	Dispositivo Point-of-care para diagnóstico sorológico da Paracoccidiodomicose		
2.1.5. Tuberculose pediátrica	Desenvolvimento de testes diagnósticos para tuberculose pediátrica		
2.1.6. Hanseníase	Desenvolvimento de teste rápido para Hanseníase paucibacilar e multibacilar		
2.1.7. Toxoplasmose congênita	Apresentação pediátrica de Sulfadiazina e Pirimetamina para o tratamento de toxoplasmose congênita		
Linha Temática 2 - Complexo Industrial da Saúde (Desenvolver e otimizar formulações farmacêuticas para tratamento de doenças)			
Temas (item 2.2)	Demandas (item 2.2)	Limitação (Item 6.1.2)	Valor Solicitado (item 6.2.1)
2.2.1 Leishmaniose	Desenvolvimento nacional da formulação do medicamento Antimoniato de Meglumina 300 mg/mL na forma de solução injetável	sem restrição	O valor total solicitado à Finep em cada proposta deverá enquadrar-se dentro dos seguintes valores mínimos e máximos: 1.000.000,00 a R\$ 4.000.000,00
2.2.2 Toxoplasmose	Desenvolvimento nacional da formulação pediátrica dos medicamentos Espiramicina 1.500.000 UI e Sulfadiazina + Pirimetamina + Ácido Fólico, em atendimento às demandas do SUS		
2.2.3 Hanseníase	Desenvolvimento nacional da formulação associada de comprimido de Clofazimina + Dapsona, em atendimento às demandas do SUS		
2.2.4. Febre Maculosa Brasileira	Desenvolvimento nacional da apresentação pediátrica de doxiciclina 100 mg, solução injetável, do esquema terapêutico para tratamento da febre maculosa, em atendimento às demandas do SUS.		
2.2.5 Tratamento Oncológico	Desenvolvimento nacional da formulação do medicamento Bussulfano, para pacientes que necessitam de transplante de medula óssea, em atendimento às demandas do SUS		

Ofício de Encaminhamento Diretores e C... - Doenças Negligenciadas - 02_2021.docx			
Linha Temática 3 - Inovação em Diagnóstico e Abordagem terapêutica de DNTs (Fomentar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em diagnóstico e abordagem terapêutica de DNTs)			
Foco em:	Estudos clínicos para a descoberta e validação de biomarcadores para diagnóstico e prognóstico de DNTs, incluindo estudos observacionais que contribuam diretamente para apoiar esses estudos clínicos;	cada ICT poderá enviar até 3 propostas para a linha temática como um todo.	O valor total solicitado à Finep em cada proposta deverá enquadrar-se dentro dos seguintes valores mínimos e máximos: 1.000.000,00 a R\$ 3.000.000,00
	Desenvolvimento e/ou validação de testes diagnósticos para DNTs, incluindo testes no ponto de atendimento (Point of Care Testing);		
	Desenvolvimento de ensaios de diagnóstico multiplex (que permitam a detecção de duas ou mais DNTs em um único ensaio);		
	Desenvolvimento de ferramentas de tecnologia da informação para uso em telemedicina, incluindo Teleconsulta e Telediagnóstico de pacientes com DNTs;		
	Desenvolvimento de novas terapias para prevenção e tratamento de DNTs, incluindo as etapas de descoberta de moléculas e de desenvolvimento pré-clínico;		
	Estudos de reposicionamento de drogas e medicamentos biológicos para DNTs;		
	Desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas com o objetivo de aumentar o acesso a tratamentos existentes para DNTs, incluindo pacientes pediátricos e pacientes graves com limitações em tratamentos orais;		
	Estudos de implementação, acesso e logística às tecnologias em saúde para o tratamento de pacientes com DNTs		

Cada proposta deverá ser submetida pelo respectivo(a) coordenador(a), conforme as orientações do item 6 do edital.

Devido às limitações financeiras impostas pelo edital (item 6.1.2) para a **Linha Temática 1 (uma proposta por ICT em cada subtema da Linha Temática)**, e **Linha Temática 3 (cada ICT poderá enviar até 3 propostas para a Linha Temática como um todo)**, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) caso seja necessário, coordenará os trabalhos de seleção interna das propostas concorrentes em cada Subtema/Linha Temática.

Com o objetivo de cumprir os prazos do cronograma da seleção pública (item 12 do edital) e para que haja tempo suficiente para a seleção das propostas internas da UFC, estabelecemos os seguintes prazos, conforme descritos na Tabela 2 (abaixo).

Havendo interesse em encaminhar propostas para a Linha Temática 2, solicitamos que o(a) respectivo(a) coordenador(a) de cada proposta ecomunique à PRPPG (prposufc@ufc.br), de acordo com o cronograma abaixo.

Tabela 2: Cronograma Interno

Grupos interessados em apresentar Proposta para a SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP – MS/SCTIE/DGITIS/CGITS – nas Linhas 1, 2 e 3 devem enviar correspondência à PRPPG (via e-mail prposufc@ufc.br) declarando a <i>Intenção</i> e em qual <i>Linha e Tema</i> a Proposta seria submetida (de Acordo com Edital)	Até 31/01/2022
A PRPPG comunicará aos interessados se haverá necessidade ou não da Seleção Interna de Propostas para as Linhas 1 e 3 . Caso necessário, a PRPPG enviará Planilhas e os encaminhamentos para a Seleção Interna. A seleção será realizada com base em análise comparativa, conforme <i>item 8.2.2 do Edital</i> (análise de mérito)	01/02/2022
Reunião dos Interessados em apresentar Proposta (caso necessário)	A ser agendada
Envio à PRPPG das Planilhas preenchidas para a Seleção Interna (via e-mail prposufc@ufc.br)	Até 11/02/2022
Divulgação do Resultado da Seleção Interna	15/02/2022
Submissão da Proposta pelo Interessado por meio eletrônico (FAP)	11/03/2021 até 17h00, horário de Brasília/DF

Dúvidas podem ser remetidas para prposufc@ufc.br.

Atenciosamente,

Prof. Odair Pastor Ferreira
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR PASTOR FERREIRA**, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, em 25/01/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2809988** e o código CRC **A1E97CAF**.

Av. Humberto Monte, s/n Campus do Pici - 853366-9943
CEP 60440-900 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.003394/2022-01

SEI nº 2809988